



**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO  
PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 001/2022  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**DADOS DO INSTRUMENTO:**

**Entidade:** Espaço Cultural Pés no Chão  
**CNPJ:** 04.601.275/0001-31  
**Responsável:** Presidente Gabriel Borgstrom

**Parcela:** 10/11

**Mês de referência:** Novembro/2022, período 19/11/2022 à 12/12/2022

**Projeto:** Arte enCena

**Objeto:** Serviço de desenvolvimento sociocultural comunitário com realização de oficinas culturais, de caráter anual, nas modalidades de dança, teatro, ludicidade, capoeira, cultura popular e atividades circenses.

**Público-alvo:** crianças, adolescentes, jovens e adultos, com idade entre 5 a 40 anos, prioritariamente pertencentes a núcleos familiares em condição de vulnerabilidade social.

**1. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATÓRIO:**

- Relatório mensal de atividades da OSC;
- Relatório de fiscalização do Fiscal da Parceria;
- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos comprobatórios das despesas;
- Extratos e conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);
- Folha de Frequência funcionários;
- Questionário de avaliação espetáculos “Dramaturgia Negra” e “Mostra de Cultura Popular”

**2. METAS (INDICADORES DE AVALIAÇÃO)**

- Indicador 1 – nº de alunos atendidos no projeto  
Previsto: 280  
Realizado: 297
- Indicador 2 – frequência dos alunos nas oficinas socioculturais  
Previsto: 65%  
Realizado: 78%
- Indicador 3 – nº de produções artísticas próprias realizadas



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Previsto: 4

Realizado: até novembro – 05 produções – O Pagador de Promessas, Fragmentos, Encontra se Nessa Forma, Dramaturgia Negra e Mostra de Cultura Popular.

- Indicador 4 – nº de apresentações nas produções artísticas próprias

Previsto: 12

Realizado: até novembro – 10 apresentações

- Indicador 5 – nº de público presente nas apresentações das criações artísticas próprias

Meta: 800

Realizado: até novembro 1.473 pessoas

- Indicador 6 – nível de satisfação do público em relação a qualidade artística das apresentações das produções próprias exibidas

Meta: 70%

Realizado: 100% de avaliações ótimas

### 3. REPASSES

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE	SALDO PARA PRÓXIMO PERÍODO
94.376,06	0,00	297,34	58.727,99	35.945,41

Obs.: considerando o cronograma da Secretaria de Gestão Financeira do município, que estabelece até o dia 16/12/2022 para realização dos pagamentos, a entidade adiantou a prestação de contas de novembro sem o crédito da parcela. Desta forma foi utilizado saldo de meses anteriores para a quitação dos débitos relativos ao mês de novembro. Porém far-se-á necessária a liberação da parcela de novembro para quitação das despesas de dezembro. A entidade informou que não haverá necessidade da liberação da parcela de dezembro, uma vez que haverá renovação para 2023 e que não será realizado o pagamento de verbas rescisórias, ficando saldo em conta para o pagamento das despesas de dezembro.

DESCRIÇÃO META	PREVISTO	REALIZADO
Despesas com Pessoal	46.877,00	49.616,54
Prestação de Serviço Terceiros PJ	7.200,00	6.459,15
Material de Consumo	1.074,00	2.652,30
<b>Total</b>	<b>55.151,00</b>	<b>58.727,99</b>



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200  
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos financeiros foram repassados conforme cronograma de desembolso.

Os documentos comprobatórios foram apresentados de forma organizada e de acordo com os gastos efetuados.

Para maior clareza e transparência a entidade acrescentou à prestação de contas um quadro comparativo previsto X realizado em relação ao quadro de funcionários, demonstrando a carga horária, a função e o salário bruto. Uma vez que a quantidade de horas/aulas varia de acordo com o mês em referência, o valor mensal apurado também será variável.

A entidade possui dois projetos em execução com a Secretaria de Cultura a saber “Arte enCena” e “Dança e Movimento”. Consequentemente algumas despesas possuem fatura única, como energia elétrica e INSS. Nesta prestação de contas foi apresentado o pagamento proporcional a cada projeto, com as devidas correções financeiras.

FATURA	PROJETO ARTE ENCENA	PROJETO DANÇA E MOVIMENTO	VALOR TOTAL
Elektro (nov)	R\$ 330,00	R\$ 243,26	R\$ 573,26
INSS	R\$ 9.225,01	R\$ 1.055,99	R\$ 10.281,00

Com relação a identificação do pagamento no valor de R\$250,98 a entidade informou que realizou o pagamento com outra conta-corrente, que não a desta parceria. Desta forma foi realizada transferência no valor exato do pagamento a fim de considerar esta despesa parte do projeto.

Verificou-se que a entidade realizou, dentro do prazo legal, o pagamento da primeira parcela do 13º salário. O valor previsto para esta despesa foi apresentado de forma fracionada desde o início da parceria e o pagamento desta parcela foi realizado com o saldo acumulado desta rubrica.

As rubricas que apresentaram realizado maior que o previsto no mês possuíam saldo acumulado de meses anteriores.

A entidade apresentou as seguintes certidões não constando débitos a serem considerados:

- ✓ Negativa de Débitos Trabalhistas
- ✓ FGTS
- ✓ Tributos Federais
- ✓ Tributos Estaduais



## 5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

O parecer conclusivo da Fiscal da Parceria foi regular, sem apontamentos negativos a serem observados.

Logo o trabalho iniciado no mês de novembro atendeu ao proposto no Plano de Trabalho, com planejamento de execução. Não restando pontos negativos a serem apontados, sendo o exposto aqui aprovado sem ressalva por parte da gestora da parceria.

Ilhabela, 15 de dezembro de 2022.

  
**Silvana Cristensen Cardoso**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Gestora da Parceria**